

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO S/Nº/89

O Secretário de Transportes e Comunicações, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento as comunidades de TABATINGA, VILA DA FÁBRICA e JARDIM PRIMAVERA, nos seus deslocamentos com destino a BOA VIAGEM,

R E S O L V E:

I - Criar a linha 450-TABATINGA/BOA VIAGEM, com o seguinte itinerário:

SENTIDO: Av. Luiza de Medeiros (Terminal), Estrada de Aldeia, Rua da Linha, Rua Severino dos Santos, Rua Pierre Collier, Rua Comendador Machado, Praça Luiz Antônio de Souza, Rua Pierre Collier, Rua Severino dos Santos, Rua da Linha, Av. Gal. Milton Cavalcante, Rua Samuel Mack Dowell, Rua João Pessoa, Rua Cassimiro de Abreu, Estrada de Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua Esmeralda, Rua Coral, Rua Turmalina, Rua Turquesa, Rua Ametista, Rua Ônix, Rua Água Marinha, Rua Turquesa, Rua Rubi, Rua Topázio, Estrada de Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua Cassimiro de Abreu, Rua João Pessoa, Rua Samuel Mack Dowell, Av. General Milton Cavalcante, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Afonso Olindense, Rua Mário Campeão, Rua Isaac Buril, Av. Prof. Luis Freire, BR-101, Av. Recife, Viaduto Tancredo Neves, Rua Ernesto de Paula Santos, Rua Visconde de Jequitinhonha, Av. Domingos Ferreira, Retorno na Ponte com a Barão de Souza Leão, Av. Eng.º Domingos Ferreira, Rua Bruno Veloso, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Ribeiro de Brito, Viaduto Tancredo Neves, Av. Recife, BR-101, Retorno na Reitoria da UFPE, BR-101, Av. Prof. Luis Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Rua Amaro Gomes Poruca, Av. Afonso Olindense, Rua Ribeiro Pessoa, Av. Caxangá, Av. Joaquim Ribeiro, Av. General Milton Cavalcante, Rua Samuel Macdowell, Rua João Pessoa, Rua Cassimiro de Abreu, Estrada de Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua Esmeralda, Rua Coral, Rua Turmalina, Rua Turquesa, Rua Rubi, Rua Topázio, Estrada de Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua Cassimiro de Abreu, Rua João Pessoa, Rua Samuel Macdowell, Av. Gal. Milton Cavalcante, Rua da Linha, Rua Severino dos Santos, Rua Pierre Collier, Rua Comendador Machado, Praça Luiz Antônio de Souza, Rua Pierre Collier, Rua Severino dos Santos, Rua da Linha, Estrada de Aldeia, Av. Luiza de Medeiros (Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada, seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem.

\$

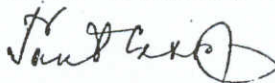
Serviço de Operação.

III - Definir que a tarifa da referida linha, seja correspondente
Quarto Anel Tarifário.

IV - Decidir que a linha ora criada, seja operada pelas permiss
sárias. BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA. e RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.

V - Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor no
15 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de outubro de 1989



PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ
Secretário dos Transportes e Comunicações